

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 21/66, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1966.

APROVA o Concurso de Habilitação à matrícula da 1ª série do Curso de Ciências Contábeis, da Faculdade de Ciências Econômicas, realizado este ano.

O PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO, Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas, Presidente do Conselho Universitário, usando das atribuições que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO quanto consta do processo nº 20/66 e os termos do parecer do Relator;

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária, realizada em 7 de novembro de 1966;

R E S O L V E :

APROVAR o Concurso de Habilitação à matrícula da 1ª série do Curso de Ciências Contábeis, da Faculdade de Ciências Econômicas, realizado este ano, tendo em vista a necessidade de resguardar o direito dos estudantes matriculados, e, ao mesmo tempo, recomendar à Diretoria daquela Unidade Universitária que faça uma revisão na Portaria nº 55, de 31 de agosto de 1965, adaptando-a ao Estatuto da Universidade do Amazonas.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Manaus, 7 de novembro de 1966.


PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO
P R E S I D E N T E